

# BC tenta acordo provisório

**Brasília** — O presidente do Banco Central, Antônio Carlos Lemgruber, viaja para Nova Iorque domingo à noite. O objetivo da viagem é assinar, com os bancos credores, uma prorrogação pelo prazo de 90 dias do acordo a vencer no dia 31 de maio, que suspende as amortizações do principal da dívida externa em 1985. O diretor da área externa, Carlos Eduardo de Freitas, viajou na quarta-feira.

Lemgruber e Eduardo de Freitas retornam a Brasília na manhã da próxima quarta-feira. Eles negociarão, também, com os representantes do Comitê Assessor dos Bancos Credores a renovação dos acordos referentes às linhas de financiamento de curto prazo, que somam cerca de 16 bilhões de dólares.

De acordo com a última revisão do balanço de pagamentos, o Brasil tem previsto um total de amortizações, em 1985, de 10 bilhões de dólares, constantes do projeto 2 da renegociação global da dívida externa. Mas, no início deste ano, foi alcançado um acordo com os bancos, com prazo até 31 de maio próximo, segundo o qual o Brasil ficava autorizado a suspender as amortizações de capital vencidas a partir de 1º de janeiro.

Acreditava-se (tanto o Governo quanto os próprios bancos) que seria possível, até 31 de maio, concretizar os entendimentos entre o Brasil e o Fundo Monetário International, que, automaticamente, serviriam como sinal verde para o fechamento das negociações do Brasil com os 700 bancos credores. Com os atropelos resultantes da sucessão presidencial, não foi fechado o acordo com o Fundo e tampouco com os bancos, daí sendo necessária a prorrogação que Lemgruber e Eduardo de Freitas assinarão na próxima semana.

O segundo motivo da viagem — renovação das linhas de crédito comerciais de curto prazo e do interbancário — não deixa de ser igualmente importante. O próprio presidente do Banco Central havia manifestado preocupação com a questão do interbancário, mesmo antes da crise que atingiu a agência do Banco Comind, em Nova Iorque, problema que foi imediatamente superado.

As linhas de crédito comerciais de curto prazo constam do projeto 3 da renegociação global da dívida externa e referem-se à rolagem destinada a manter o fluxo normal das transações comerciais do país com o exterior. O interbancário é o projeto 4 e trata da manutenção dos depósitos nas agências de bancos brasileiros no exterior.